

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010****INTRODUÇÃO**

O presente resumo evidencia as principais informações contidas no relatório do Comitê de Auditoria da Caixa Econômica Federal e destina-se à publicação, em conjunto com as demonstrações contábeis de 30 de junho de 2010, tudo em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 17, da Resolução nº 3.198, de 27.05.2004.

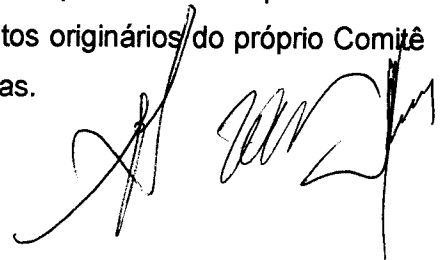
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Comitê participou das reuniões do Conselho de Administração, manteve encontros com os Conselhos Diretor e Fiscal, com as áreas de controle, de gerenciamento de riscos, de contabilidade e tributos, de ouvidoria e com equipes das auditorias interna e independente, buscando, também por meio de contatos com outras unidades, informações tidas como relevantes para o desempenho de suas atribuições.

Entre os abrangentes e diversificados temas tratados no semestre recém-findo, mereceram destaque, sob o aspecto da elaboração das demonstrações contábeis, a verificação quanto à aderência aos princípios que regem tais procedimentos; observações sobre os critérios de provisionamentos operacionais e de contingências, reconhecimento de créditos tributários; e estágio do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

Cuidou-se, outrossim, de acompanhar: a eficácia dos instrumentos direcionados, direta ou indiretamente, aos controles internos; os aperfeiçoamentos ali introduzidos ou em vias de implementação; o grau de envolvimento dos gestores em tão relevante atividade; as modificações inseridas na revisão das regras e limites de exposição a riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional; e o processo de habilitação junto ao Banco Central para uso de modelos internos de risco de mercado.

Avaliou-se o cumprimento dos planos de trabalho das auditorias interna e independente, a extensão e profundidade empregadas, as principais conclusões de seus trabalhos e as recomendações formuladas, acompanhando, como lhe cabe, os esclarecimentos prestados ou providências encetadas pela administração, com vistas à solução de apontamentos originários do próprio Comitê ou formulados por órgãos de fiscalização externa e/ou pelas auditorias.



Atuou, também, no processo de escolha da firma de auditoria independente, encampando e/ou sugerindo níveis de detalhamento de serviços e novos critérios para participação no certame (licitação realizada em 26.03.2010, na modalidade Pregão Eletrônico).

CONCLUSÕES

Amparado nas análises a que procedeu, nas informações e observações colhidas, em particular junto aos gestores da área de controladoria e nos relatórios produzidos pelas auditorias interna e independente, o COAUD reafirma o entendimento de que as práticas e processos de controles internos, bem como as políticas e estratégias de gerenciamento de risco de liquidez, de mercado e de crédito, vigorerantes na Caixa Econômica Federal, mostram-se compatíveis com a natureza e complexidade de suas atividades e experimentam necessários e permanentes aperfeiçoamentos.

A Auditoria Interna realiza seus trabalhos de forma efetiva, responde satisfatoriamente às demandas decorrentes de sua missão e contribui para o fortalecimento do sistema de controle. Identifica-se empenho na busca de avanços, quer na metodologia de trabalho, quer na apresentação de seus relatórios.

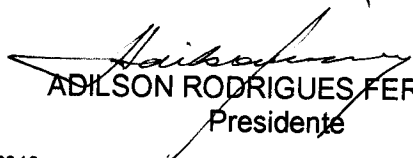
As atividades de auditoria independente, que continuam a ser exercidas pela PRICEWATERHOUSECOOPERS, vencedora da licitação antes mencionada, situam-se em padrão adequado ao porte e características da CAIXA.

Quanto às demonstrações contábeis, a opinião do COAUD sustenta-se, igual e fundamentalmente, nas informações e observações colhidas nas reuniões mantidas com diversas Unidades, em particular com aquelas que compõem a área de controladoria, nos relatórios e conclusões das auditorias interna e independente e na manifestação do Conselho Diretor. Com base nos dados assim obtidos, o Comitê conclui que as demonstrações contábeis da Caixa Econômica Federal – data-base 30.06.2010 - foram elaboradas em consonância com as normas legais e regulamentares, em especial com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e com as práticas contábeis adotadas no País, daí recomendar a sua aprovação.

Brasília (DF), 12 de agosto de 2010.


JOÃO ACIR VERLE
Membro


JOSÉ CARLOS MONTEIRO MEDEIROS
Membro


ADILSON RODRIGUES FERREIRA
Presidente